



**Município de Belmonte
Câmara Municipal de Belmonte**

COMUNICADO PARA A IMPRENSA

Data: 11-03-2008

II JORNADAS DO PATRIMÓNIO DE BELMONTE – CAMINHOS DA FÉ



As II Jornadas do Património de Belmonte – Caminhos da Fé, irão realizar-se nos próximos dias 11 e 12 de Abril de 2008, no Auditório Municipal de Belmonte.

As referidas Jornadas contarão com a presença de vários estudiosos portugueses e espanhóis, ligados à temática dos Caminhos de Santiago.

No final das Jornadas será inaugurado o Núcleo Expositivo de Santiago “Caminhos da Fé”, que ficará patente ao público permanente na Igreja de Santiago de Belmonte.

Nota: O programa definitivo das Jornadas em anexo.

MUNICÍPIO AUMENTA APOIOS ÀS COLECTIVIDADES DO CONCELHO



Na reunião ordinária realizada no passado dia 5 de Março de 2008, a Câmara deliberou, proceder ao aumento de 5% dos subsídios que todos os anos atribui às colectividades do Concelho.

Trata-se de uma medida que tem por objectivo fomentar as actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo e social, por todas as colectividades do Concelho, bem como criar as condições necessárias para que a participação da sociedade civil na construção e vida do Município seja cada vez maior.

Por outro lado estes apoios tem dado os seus frutos, tendo em conta os exemplos de diversas colectividades, que têm conseguido alguns triunfos e o reconhecimento do seu trabalho, quer a nível regional, quer a nível nacional, nas participações nas actividades para que estão vocacionadas.

É também visível o importante trabalho que estas colectividades têm vindo a fazer na formação dos jovens do Concelho.



Município de Belmonte
Câmara Municipal de Belmonte

COMUNICADO PARA A IMPRENSA

No ano de 2007, os apoios às colectividades do Concelho, sob a forma de subsídio atingiram o montante de cerca de 185.000,00 € distribuídos por cerca de 25 colectividades, para além do apoio logístico concedido pelo Município e que aqui não se encontra contabilizado.

MUNICÍPIO APOIA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BELMONTE

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, na aquisição da viatura Nissan Navarra CD 4x4, de primeira intervenção, com um subsídio no valor 15.434,71 €

A aquisição desta viatura concretizou-se após a Comissão de Cultura e Desporto do Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, que no ano de 2007 desenvolveu várias iniciativas de angariação de fundos para este fim.

Dado que desta angariação de fundos, não resultou a verba necessária para fazer face à aquisição da mencionada viatura, a Câmara Municipal de Belmonte atenta a esta situação, prontificou-se desde logo a assumir este apoio, tendo em conta que se trata de um equipamento que veio suprir deficiências no parque automóvel da Corporação, cujas viaturas deste tipo já se encontravam em estado avançado de degradação.



Por outro lado nunca é de mais referir o empenho de todo o Corpo Activo nesta iniciativa e do seu Comando e lembrar que a viatura foi equipada com o recurso à mão-de-obra dos Bombeiros Voluntários, que instalou equipamentos cedidos pela Junta de Freguesia de Maçainhas.

JUNTAS MÉDICAS DA ADSE

Numa notícia publicada há algumas semanas, num jornal regional o Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão considera “vergonhosa” a decisão da Junta Médica da ADSE, relativamente a um trabalhador daquela autarquia, que apesar de não estar apto para desempenhar as suas funções, é considerado apto para exercer a sua actividade com limitações, segundo o parecer da mencionada Junta Médica, apesar de apenas se poder movimentar com o recurso a canadianas.



Município de Belmonte
Câmara Municipal de Belmonte

COMUNICADO PARA A IMPRENSA

A Câmara Municipal de Belmonte, vem solidarizar-se com a posição assumida por aquele autarca, uma vez que desde há alguns anos a esta parte vem acontecendo um caso idêntico com um trabalhador ao serviço deste Município.

Efectivamente o trabalhador em causa, Pedreiro Principal de profissão, que desde 1999 tem 1054 faltas por motivo de doença, continuar a ser considerado apto para o serviço pela Junta Médica da ADSE, a qual nos seus sucessivos pareceres, aconselha o Município a atribuir ao trabalhador atribuídas outras funções que não exijam esforços físicos.

Mas que outras funções, questionamos nós?

Na verdade, não é possível reconverter este trabalhador para funções que não exijam esforços físicos, pois dado o seu nível habilitacional, torna-se inviável a sua colocação numa qualquer Secretaria do Município para lidar com as novas tecnologias de comunicação e informação que hoje em dia são a base da actividade dos serviços de apoio instrumental de qualquer Município e da Administração Pública em geral.

Por outro lado, o referido trabalhador não se pode queixar do excesso de esforço físico, uma vez que o seu nível de absentismo é de tal ordem que trabalha muitos poucos dias durante o ano, recorrendo para tal a sucessivos atestados médicos (na sua quase totalidade passados pelo mesmo médico), apesar de muitas vezes ser visto a executar actividades da sua vida privada que exigem esforços físicos.

Não seria mais justo que este caso fosse avaliado pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, com vista à sua aposentação, uma vez que como se conclui, este funcionário não reúne as condições de saúde desejáveis para exercer a sua profissão?

É que, esta situação que se arrasta há já alguns anos, não é justa. Não é justa porque o trabalhador continua a ter as mesmas regalias dos funcionários que cumprem escrupulosamente as suas funções, para além de configurar uma situação que vai contra a racionalização de recursos na Função Pública e permite que nos interroguemos sobre a qualidade das avaliações feitas pelas Juntas Médicas!?